



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018  
CONSELHO DE ENSINO DE PESQUISA E EXTENSÃO  
Cáceres/MT, 19 de Junho de 2018**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil dezoito às oito horas, no Auditório “Edival dos Reis”, situado Cidade Universitária na Av. Santos Dumont, Bairro DNER, em Cáceres-MT, foi iniciada a 1ª Sessão Ordinária de dois mil e dezoito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; sob a presidência do professora Ana Maria Di Renzo presidente do CONEPE, e secretariada por mim, Cristhiane Santana de Souza.

Conselheiros Presentes	Ana Maria Di Renzo, Edgley Pereira da Silva, Antonia Alves Pereira, Fernando Selleri Silva, Alexandre Berndt, Luiz Antonio Jacyntho, Fabiana Aparecida da Silva, Denise da Costa Boamorte Cortela, Célia Alves de Sousa, Tanismare Tatiana de Almeida, Ivan de Sousa Soares, Ângela Rita Christofolo de Melo, José Leonildo Lima, Tatiane Botini Pires, Rogério dos Reis Gonçalves, Ronald Tavares Pires Silva, Lenita Maria Körbes, Adelice Minetto Sznitowski, Anderson Fernandes de Miranda, Marcus Vinícius Araújo Damasceno, Diego Cardoso B. Monteiro, Marlon Borges dos Santos, Paulo Cezar Libanori Júnior, Wellington Aparecido Aires, Giceli Marins Brandini, Valdivina Vilela Bueno Pagel, Vanessa Rakel de Moraes Dias, Noemia Andreza de Almeida Paiva
Ausências Justificadas	Alessandra Conceição de Oliveira, Muriel da Silva Folli Pereira, Osmar Quim, Paulo Alberto dos Santos Vieira, Alessandra Ap. Elzana T. Amorim, Cleuza Regina Balan Taborda, Ana Heloisa Maia, Kleber Pelicia, Lindomar Pegorini Daniel, Rafael Brustolon
Posse dos Conselheiros	Elias Antonio Morgan, Laercio Juarez Melz, Karina Nonato Mocheuti, Welton Neves Vilela
Perda de Mandato	Everton Neves dos Santos e Maria Cristina Guimarães Alves

A presidente do conselho, profa. Ana Maria Di Renzo, consulta o *quorum*, sendo constatada a presença suficiente de Conselheiros. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 020/2012-CONSUNI. A presidente solicita aos pró-reitores que façam suas comunicações informando aos conselheiros as ações de cada pró-reitoria. A Magnífica Reitora inicia a sessão informando da programação das demais sessões dos conselhos, solicita uma salva de palmas em comemoração aos 40 anos da universidade que ocorrerá no dia 20 de Julho de 2018, assim como informa sobre a sessão solene de todos os conselhos que será realizada nesta data, com participação de autoridades e pessoas que participaram da história de construção da universidade. Em seguida, a Magnífica Reitora saúda o professor Rodrigo Zanin e a professora Nilce Maria, pela vitória na eleição da reitoria e pede uma salva de palmas. Passa para os informes dos Pró-Reitores, iniciando pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação. A Pró-Reitora Vera Maquêa informa sobre o evento do Encontro de Gestores e Jornada Pedagógica que será realizado no Câmpus de Barra do Bugres para os cursos de licenciatura, informa também sobre a aprovação dos projetos no programa PIBID e Residência Pedagógica, e diz sobre a confecção do relatório dos dez anos do programa PIIER, que está em vias de ser apresentado ao conselho. O Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação, informou sobre as ações das comissões de planejamento e o acompanhamento do fluxo financeiro do estado e quanto aos repasses previstos para a UNEMAT. O Pró-Reitor de Gestão Financeira, informa quanto aos pagamentos em atraso diante dos repasses feitos pelo governo do estado. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, informa sobre a abertura dos editais de iniciação científica, sobre a instrução normativa para afastamento de qualificação, entre outras ações da Pró-Reitoria. O Pró-Reitor de Administração, informa sobre os processos para afastamento de qualificação; sobre o seletivo de técnicos e concurso; capacitação dos técnicos e dos motoristas da instituição; instrução normativa de gestão documental, que será publicada em breve; entrega obrigatória da declaração bens do servidor, sendo passível de abertura de processo administrativo a falta da entrega deste; recadastramento anual do servidor, para atualização das informações, ressalta que é obrigatório. A Pró-Reitora de Assuntos



Estudantis em substituição, informa quanto as ações realizadas na Pró-Reitoria. O Pró-Reitor de Extensão e Cultura, informa sobre a posse dos conselheiros da câmara de extensão; a abertura dos editais de bolsas de extensão. Em seguida, o Vice-reitor falou sobre o orçamento da universidade durante o período da gestão. Ato contínuo do expediente, a presidente apresenta a ata da 3ª Sessão Ordinária do ano de 2017, que foi previamente disponibilizada para apreciação dos conselheiros e havendo proposta de alteração realizada pelo conselheiro Wellington Aparecido Aires, que solicitou a inclusão de seu nome no corpo da Ata, conforme dispositivos da resolução nº 020/2012-CONSUNI, que prevê a menção do proponente, sendo acatada e aprovada. A presidente do conselho consulta o *quorum*, sendo constatada a presença suficiente de Conselheiros. Em seguida foi definida a ordem do dia, com a inversão de pauta do item 2.0 que passa a ser discutido após o item 3. Câmara de Ensino, ainda a inclusão de pauta do item 6.0, ficando reestabelecida da ordem da seguinte: **1. HOMOLOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE** 1.1 Resolução 006-2017 – Institucionaliza o Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional – PROFÁGUA, 1.2 Resolução 007-2017 - Aprova o Núcleo de Redes Inteligentes e Sistemas Computacionais – RISC, 1.3 Resolução 001-2018 - Aprova a institucionalização do projeto do curso de pós-graduação lato sensu em “Direitos Humanos e Cidadania no Contexto das Políticas Públicas e das Vulnerabilidades”, da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia – FAMMA, 1.4 Resolução 002-2018 - Altera o art. 6º, inciso II da Resolução nº 108/2015-CONEPE, que normatiza os Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, 1.5 Resolução 003-2018 - Aprova o Calendário Acadêmico específico 2018/1 e 2018/2 para o curso de Bacharelado em Medicina ofertado no Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres – UNEMAT, 1.6 Resolução 004-2018 - Aprova adequações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Câmpus Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour”. **2. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO** 2.1 Regimento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do curso de Bacharelado em Direito - Barra do Bugres, 2.2 Regulamento do Estágio Curricular (Internato Médico) do Curso de Bacharelado em Medicina, 2.3 Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática - Câmpus Universitário “Jane Vanini”. **3. RESULTADO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO CONEPE** 3.1 Comissão Temporária para elaborar uma Política de preenchimento de vagas remanescentes da UNEMAT. **4. CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** 4.1 Adequação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Política, Planejamento, Organização e Práticas (individual e coletiva) em Saúde – NPEPS, 4.2 Criação do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel - CETEGEO-SR, 4.3 Minuta de Resolução - Política de Iniciação Científica e a Concessão de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC, 4.4 Alteração de carga horária e inclusão de disciplina nos cursos de pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, 4.5 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização em ADMINISTRAÇÃO E AGRONEGÓCIO, 4.6 Implantação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Campus de Sinop – CEPEC/SINOP, 4.7 Institucionalização do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia – PROFBIO. **5. CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA** 5.1 Empresa Júnior AgriJr Soluções em Agronomia; 5.2 Empresa Júnior AgroUp Jr., 5.3 Empresa Júnior Juniores Engenharia, 5.4 Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho, 5.5 Resolução que estabelece e normatiza a realização de Eventos e Cursos de Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso. **6. INCLUSÃO DE PAUTA** 6.1 Implantação do Centro de Linguagens (CELIN)-Sinop.

**1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE:**

1.1 Resolução 006-2017 – Institucionaliza o Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional – PROFÁGUA.

Apresentação e Discussão	A Presidente do conselho questionou os conselheiros quanto à necessidade de esclarecimento da pauta em questão e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.
Votação	28 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.



1.2 Resolução 007-2017 - Aprova o Núcleo de Redes Inteligentes e Sistemas Computacionais – RISC

Apresentação e Discussão	A Presidente do conselho questionou os conselheiros quanto à necessidade de esclarecimento da pauta em questão, não havendo manifesto iniciou-se a votação.
Votação	28 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.

1.3 Resolução 001-2018 - Aprova a institucionalização do projeto do curso de pós-graduação lato sensu em “Direitos Humanos e Cidadania no Contexto das Políticas Públicas e das Vulnerabilidades”, da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia – FAMMA

Apresentação e Discussão	A Presidente do conselho questionou os conselheiros quanto a necessidade de esclarecimento da pauta em questão e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.
Votação	29 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.

1.4 Resolução 002-2018 - Altera o art. 6º, inciso II da Resolução nº 108/2015-CONEPE, que normatiza os Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Apresentação e Discussão	A Presidente do conselho realizou uma leitura rápida da resolução em questão. A conselheira Tatiane Botini Pires ressalta a importância de ser contemplado na resolução os docentes contratados. O Prof. Rodrigo Zanin, defende que os docentes contratados realizem pesquisa, de forma voluntária, a fim de se evitar processos jurídicos de remuneração extra, e este ponto será incluído na resolução, para aprovação em próxima sessão. O conselheiro Rogério dos Reis Gonçalves apontou no texto da resolução em questão os prazos descritos na nova redação constantes no artigo segundo, onde foi realizado a alteração de <i>mínimo</i> para <i>máximo</i> quanto ao trecho que se refere aos prazos.
Votação	29 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.

1.5 Resolução 003-2018 - Aprova o Calendário Acadêmico específico 2018/1 e 2018/2 para o curso de Bacharelado em Medicina ofertado no Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres – UNEMAT

Apresentação e Discussão	A Presidente do conselho questionou os conselheiros quanto a necessidade de esclarecimento da pauta em questão, não havendo manifesto iniciou-se a votação.
Votação	29 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.

1.6 Resolução 004-2018 - Aprova adequações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Câmpus Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour”

Apresentação e Discussão	A Presidente do conselho questionou os conselheiros quanto à necessidade de esclarecimento da pauta em questão e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.
Votação	29 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi aprovada pelo Conselho.

**2. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO**

2.1 Regimento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do curso de Bacharelado em Direito - Barra do Bugres

Apresentação e Discussão	A conselheira Valdivina Vilela Bueno Pagel inicia a relatoria do processo, considerando o atendimento aos preceitos legais, a DCN do Curso, as políticas internas da UNEMAT, os pareceres favoráveis presentes nos autos e o parecer
--------------------------	--



	nº 002/2018-CONEPE/CSE, favorável ao regimento, com destaque para a ressalva, caso o curso entenda pertinente, sugere que o termo “língua oficial” utilizados no inciso XV do Art. 10 e inciso VII do Art. 14 seja substituído por “linguagem técnico-jurídica”, devendo as demais partes não destacadas serem consideradas aprovadas, nos termos do §2º do mesmo artigo. Foi indagado pela presidente do conselho quanto a dúvidas e questionamentos pelos conselheiros e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.
Votação	27 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
<b>2.2 Regimento Estágio do Curso de Bacharelado em Medicina – Cáceres</b>	
Apresentação e Discussão	A conselheira Valdivina Vilela Bueno Pagel inicia a relatoria do processo, realizando o esclarecimento quanto à solicitação de institucionalização de Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório – Internato Médico, do curso de Bacharelado em Medicina, ofertado no Câmpus Universitário Jane Vanini, considerando o atendimento aos preceitos legais, a DCN do Curso, as políticas internas da UNEMAT, os pareceres favoráveis presentes nos autos e o parecer nº 001/2018-CONEPE/CSE, favorável ao regulamento. Foi indagado aos conselheiros se haveria alguma dúvida e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.
Votação	29 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta.
<b>2.3 Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática - Câmpus Universitário “Jane Vanini”</b>	
Apresentação e Discussão	A conselheira Noemia Andreza de Almeida Paiva inicia a relatoria do processo, realizando a leitura do parecer nº 003/2018-CONEPE/CSE, que aprecia a adequação curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, vinculado à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, Câmpus de Cáceres, sendo favorável, considerando o atendimento aos preceitos legais, as políticas internas da UNEMAT e os pareceres favoráveis presentes nos autos, com destaque para as ressalvas: a) Adequação do prazo máximo para integralização do curso de 14 (quatorze) para 12 (doze) semestres, conforme previsto no Art. 32 da Res. Nº 054/2011/CONEPE; b) Padronização dos nomes das disciplinas, pois algumas aparecem com nomeações diferentes entre o quadro da matriz e o ementário. A conselheira Tatiane Botini Pires, realizou o questionamento quanto à vigência da resolução do CNE de 02 de fevereiro de 2002, que institui a carga horária mínima de 2.800 horas para os cursos de licenciatura e de instrução normativa da PROEG que permite o aumento em até dez por cento da carga horária do curso e considerando o que o PPC apresentado para aprovação estabelece a carga de 3.120, se haveria amparo para a proposta. Em resposta ao questionamento, a conselheira Valdivina, ressalta que as normas questionadas não são as únicas que regulamentam e algumas já estão alteradas, sendo que as diretrizes curriculares nacionais de cursos de graduação em licenciatura estabelecem a carga horária mínima de 3.200 horas. O conselheiro Laercio Juarez Melz, questionou o alinhamento do PPC do curso apresentado com os demais da universidade e cursos correlatos como Ciências Contábeis. Em resposta ao questionamento a professora Rinalda Bezerra, informou que a proposta não confere uma reestruturação e sim algumas adequações para melhor atender o curso em questão com disciplinas que trabalham teoria e prática de laboratório. Foi indagado pela presidente do conselho se persistia alguma dúvida e ou questionamento pelos conselheiros e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.



Votação	27 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Aprovação do PPC conforme parecer.

### 3. RESULTADO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO CONEPE

#### 3.1 Comissão Temporária para elaborar uma Política de preenchimento de vagas remanescentes da UNEMAT

Apresentação e Discussão	<p>A conselheira Antonia Alves Pereira inicia a relatoria do processo, informando o resultado da Comissão Temporária composta pelos seguintes integrantes: Antonia Alves Pereira (presidente), Tanismare Tatiana de Almeida, Denise da Costa Boamorte Cortela, Giceli Maris Brandini e Renan Trindade Pacheco da Silva, instituída na última sessão do CONEPE de 2017, apresenta a metodologia de trabalho onde a comissão optou por uma metodologia participativa de trabalho que envolve levantamento de dados e discussão com a comunidade acadêmica, com as seguintes etapas: 1ª etapa – estudo de relatórios de Comissões instituídas pelo Conepe; 2ª etapa – estudo de relatórios produzidos pela Diretoria de Gestão Acadêmica; 3ª etapa – pesquisa sobre vagas remanescentes em outras IES; 4ª e 5ª etapas – estudos das resoluções 054/2011 (art. 56) e 069/2015; 6ª etapa – consulta sobre as possíveis alterações no edital de Vagas Remanescentes; 7ª etapa – elaboração de proposições para uma política de preenchimento (VR). A relatora apresentou ainda as proposições advindas do relatório apresentado, sendo estas: <b>1.</b> Constituição de uma Comissão Permanente com foco nas políticas de acesso e permanência em ações que envolvam evasão, reprovação, cursos com baixa demanda e políticas de vagas remanescente. <b>2.</b> Edital de Fluxo Contínuo condicionado à existência de vagas (SAA/Cursos); <b>3.</b> Cursos aceitos – elaborados pelos Colegiados de Curso; <b>4.</b> Ingresso do candidato – nos cursos com muitas vagas, até o 25º dia letivo; nos cursos com poucas vagas, no semestre subsequente; <b>5.</b> Critérios de seleção – maior carga horária integralizada, maior coeficiente de nota, prova de conhecimento específico* e nota do ENEM. <b>6.</b> Critérios de desempate – menor número de reprovações e idade. <b>7.</b> Inscrições online – critérios iniciais (SAA), Curso (deferimento); <b>8.</b> Aluno regular – com matrícula ativa ou trancada na IES de origem; <b>9.</b> Proporções de vagas: 30% transferência interna; 40% transferência externa; 30% portador de diploma (remanejamento, se preciso); <b>10.</b> Edital para reintegração de ex-alunos (matriz vigente); <b>11.</b> Notificar alunos em perigo de perda de vínculo via sistema como medida preventiva de evasão; <b>12.</b> Alteração do Art. 56 da Resolução 054/2011-CONEPE “que para fins de preenchimento das vagas previstas no Art. 55, deverá ser observado o número de vagas existentes para o curso, cabendo às SAAs divulgar o quadro de ofertas de vagas, subsidiando os trabalhos de seleção de solicitação de vagas remanescentes. §1º. As vagas remanescentes deverão ser preenchidas de acordo com critérios estabelecidos pelos cursos. §2º O Curso de Medicina irá determinar as vagas do seu curso por sua identificação na fase/ciclo e será verificada a vaga de acordo com o conceito de “turma”, conforme o estabelecido no artigo 41. §3º O edital para preenchimento de vagas remanescentes será por meio de fluxo contínuo para transferência interna, externa e portador de diploma de nível superior”. <b>13.</b> Alteração da Resolução 069/2015-CONEPE que passaria a usar o termo “cursos aceitos”, definidos pelos cursos com dois anexos. art. 2º “Os cursos de graduação da UNEMAT podem receber novas inscrições de cursos aceitos, à medida que surjam novos cursos na Instituição ou em outras instituições”; art. 3º “São considerados cursos aceitos aqueles que tiverem uma matriz determinante na estrutura do curso que constem nos anexos: I – cursos aceitos para transferência externa e interna; II – cursos aceitos para reopção de curso e</p>
--------------------------	--



portador de diploma. Ressalta-se que os anexos poderão ser modificados sem necessidade de nova aprovação do CONEPE; e exclusão do art. 4º. **14.** Criação de Resolução específica para Vagas Remanescentes; **15.** Adotar critérios de seleção em substituição à prova de conhecimentos específicos; **16.** Comprometimento dos cursos – divulgação de cada curso (site, página do Curso e mídias sociais). Como encaminhamento ao conselho a comissão apresenta os seguintes pontos: Apreciação e aprovação do teor do Relatório da Comissão Temporária do CONEPE e criação de comissão permanente que trabalhe com os colegiados de curso, até elaboração de Resolução de Vagas Remanescentes a ser aprovada pelo CONEPE, em próxima sessão. A presidente do conselho passou a fala ao representante dos discentes do curso de enfermagem presentes na sessão conselho, senhor Misael, que iniciou informando que após análise do relatório da comissão temporária, foram elaborados três propostas pelos acadêmicos, sendo a primeira, quanto a quinta proposição do relatório, que trata dos critérios de seleção, onde os alunos propõem manter a prova de conhecimento específico aos candidatos, a segunda proposta realizada pelos acadêmicos é que a oferta de vagas remanescentes ao curso de medicina, em sua segunda e terceira fase, seja ofertada somente para transferência interna, como justificativa o discente aponta o objetivo de criação do curso que seria para fomentar a formação e oferta de serviços médicos no interior do estado, o preconceito gerado aos acadêmicos de enfermagem que ocorre pelo curso de medicina e o patrimônio humano visto que a mais chances para a acadêmicos vindos de outros estados em detrimento aos discentes regionais. A presidente do conselho concedeu ainda fala aos acadêmicos do curso de medicina que estavam presente na referida sessão, o qual foi realizada pelo representante discente Ricardo, que informou da importância do ingresso ocorrer de forma criteriosa ao curso de medicina, corrigiu ainda a informação passada pelo acadêmico Misael, quanto a quase totalidade dos acadêmicos da turma de medicina serem de outros estados, pois em sua turma metade são de discentes da região de Mato Grosso, informou ainda que os casos em que possam ter acontecido preconceito dentre os acadêmicos de medicina, apontado em fala anterior, se o ocorrerem foram de forma pontuais e não devem ser generalizados, ressaltou também a importância de se manter aberto a entrada no curso de medicina a candidatos de diversas regiões. Em seguida o conselheiro Ivan de Sousa Soares, parabenizou o trabalho da comissão e indagou se há estudos específicos quanto as turmas de oferta única. Em seguida o conselheiro Ronald Tavares Pires Silva saudou os acadêmicos presentes e conselheiros da sessão, ressaltou quanto a situação de vagas remanescentes no Câmpus de Sinop em que é lotado, parabenizou também a comissão de trabalho. Em seguida o acadêmico Misael retorna a fala, fez correção em sua fala quanto ao ponto de a maioria dos discentes que ingressavam no curso de medicina serem de outros estados, sendo que este ocorre com maior frequência quando a forma é por meio do SISU e não no processo de vestibular, ressaltou ainda que a política da instituição de ofertar as vagas remanescentes ao curso de medicina de forma aberta, não é o modelo geral, citando como exemplo a universidade estadual de Pernambuco que dá preferência aos acadêmicos da instituição e região. Em seguida a professora Heloísa coordenadora do curso de medicina iniciou sua fala agradecendo a presença dos acadêmicos dos cursos de enfermagem e medicina e ressaltou a importância e respeito da divergência entre opiniões na universidade. Em seguida a conselheira Tanismare Tatiana de Almeida ressaltou que o conselho considere que a universidade possui sessenta cursos de graduação e que é inviável a discussão de vagas remanescentes exclusiva ao curso de medicina. Em seguida o acadêmico Mizael, pede ao



	<p>conselho a valorização do patrimônio da universidade que são os alunos, quanto a oferta de vagas remanescentes do curso de medicina de forma interna. Em seguida o acadêmico Pedro Guilherme do curso de medicina, iniciou sua fala indagando quanto ao foco nas vagas remanescentes do curso de medicina em relação aos demais cursos, repudiou as falas que privavam a movimentação de candidatos de outras regiões. Em seguida a professora Mayara Aparecida Cortês, membro da comissão de vagas remanescentes do curso de medicina, ressaltou que os trabalhos da comissão são conduzidos de forma ética e transparente, que a discussão específica das vagas de medicina não é pertinente no momento, visto o foco geral. Em seguida a Profa. Vera Maquêa ressaltou que as discussões apresentadas pela comissão foram para os casos de vagas remanescentes, que cada edital dessas vagas nos últimos quatro anos foram diferentes, buscando melhor adequação, pediu maior união entre os acadêmicos para fortalecer a universidade. A presidente do conselho propôs a criação de 02 comissões, sendo uma comissão permanente de Estudos sobre evasão e reprovação e cursos com baixa demanda e 2ª comissão de estudos e proposição de política para preenchimento de vagas remanescentes, tendo aprovação de ambas com 28 votos favoráveis, 01 voto contrário e nenhuma abstenção, entretanto após as considerações dos presentes as mesmas foram juntadas tornando-se uma única comissão permanente, que terá em regime de urgência apresentar minuta de resolução de preenchimento de vagas remanescentes e posteriormente realizar o estudo de evasão, reprovação e cursos com baixa demanda, colocado em regime de votação.</p>
Votação	<p>Aprovação do relatório da comissão: 29 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção Aprovação da junção das comissões 17 votos favoráveis, 12 votos contrários e nenhuma abstenção.</p>
Decisão	<p>Aprovação do relatório e criação de comissão permanente.</p>
<b>4. CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
<b>4.1 Adequação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Política, Planejamento, Organização e Práticas (individual e coletiva) em Saúde – NPEPS</b>	
Apresentação e Discussão	<p>A conselheira Denise da Costa Boamorte Cortela inicia a relatoria do processo, realizando o esclarecimento quanto à adequação e institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Política, Planejamento, Organização e Práticas em saúde – NPEPS conforme à Resolução nº 025/2016-CONEPE, Câmpus de Tangará da Serra, que normatiza a política de criação dos centros e núcleos de ensino, pesquisa e extensão da UNEMAT, tem o parecer nº 002/2018-CONEPE/CSPP, favorável. Foi indagado pela presidente do conselho quanto a dúvidas e questionamentos pelos conselheiros e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.</p>
Votação	<p>27 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.</p>
Decisão	<p>Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta.</p>
<b>4.2 Criação do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel - CETEGEO-SR</b>	
Apresentação e Discussão	<p>A conselheira Denise faz relatoria do processo, realizando o esclarecimento quanto à criação e institucionalização do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicado à produção de Biodiesel (CETEGEO-RS) – Câmpus de Tangará da Serra. O parecer nº 001/2018-CONEPE/CSPP é favorável com os seguintes destaques para ressalva mantendo as demais partes não destacadas como aprovadas, sugere-se seguir o Art. 11 da Resolução nº 025/2016-CONEPE quanto à Estrutura</p>



	Organizacional (I. Conselho Superior; II. Coordenador; III. Membros) uma vez que na proposta apresentada consta uma secretaria na estrutura organizacional. Foi indagado pela presidente do conselho quanto à dúvidas e questionamentos pelos conselheiros e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.
Votação	27 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
4.3 Minuta de Resolução - Política de Iniciação Científica e a Concessão de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC	
Apresentação e Discussão	<p>A conselheira Denise inicia a relatoria do processo, apresentando a proposta de solicitação da PRPPG, que tem por justificativa o incentivo à formação científica dos estudantes de graduação, visando o desenvolvimento de projetos científicos com qualidade acadêmica e mérito científico. A Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação é favorável à proposta. A conselheira Vanessa Rakel de Moraes Dias encaminhou a proposta para alteração do artigo 6º da referida resolução, sendo a inclusão dos PTES ao pleito de orientação de bolsas de Iniciação Científica. O conselheiro Luiz Antonio Jacyntho, apontou que os PTES possam participar como orientador dos editais, porém fora da carga horária de serviço técnico. Em resposta, o Pró-Reitor da PRPPG, informa que não há carga horária definida para a orientação de projeto científico, sendo este atribuído em plano de trabalho apresentado. A conselheira Tatiane Botini Pires encaminhou a proposta para inclusão no artigo 6º um parágrafo único ou capítulo que promova a inclusão e valorização do professor interino a orientar de forma voluntária, bem como, aos efetivos que não estão em grupos de pesquisa, propôs também a exclusão do critério “d” do artigo 17 para os professores. Em fala o Pró-Reitor da PRPPG, ressalta que o critério “d” do artigo 17, faz-se necessário para as políticas de estruturação e fortalecimento de grupos de pesquisa. Encerradas as discussões a presidente do conselho inicia o regime de votação onde a proposta da conselheira Vanessa foi aprovada por 26 votos favoráveis, em seguida após discussões anteriores a conselheira Tatiane retirou parte da proposta quanto a inclusão de interinos e manteve a proposta de exclusão da alínea “d” do artigo 17, onde colocado em votação, teve 04 votos favoráveis e 22 contrários, permanecendo portanto o item. O conselheiro Fernando Selleri Silva encaminhou a proposta para alteração do artigo 17, inciso “l”, alínea “d”, a troca da cópia do comprovante do grupo de pesquisa pelo “link do grupo de pesquisa ao qual se encontra vinculado”, sendo aprovado por unanimidade. A presidente do conselho propôs a criação de Comissão Temporária para elaboração de minuta que incluía docentes interinos em ações de pesquisa e extensão, conforme proposta realizada pela conselheira Tatiane. A comissão fica composta da seguinte forma: docentes: Tatiane Botini Pires, Marcus Vinícius Araújo Damasceno e Luiz Antonio Jacyntho, a técnica Vanessa Rakel de Moraes Dias e a discente Noemia Andreza de Almeida Paiva. Em seguida, a resolução apresentada com os itens alterados pela proposta foi submetida à votação.</p>
Votação	27 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas e instituída a comissão temporária.
4.4 Alteração de carga horária e inclusão de disciplina nos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde	





Apresentação e Discussão	A conselheira Denise inicia a relatoria do processo, realizando o esclarecimento quanto a readequação da carga horária do Projeto Pedagógico dos cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> do programa PNAP: Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública ofertados na modalidade à distância com a inclusão da disciplina de “Informática para Administradores”. A Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação manifesta favorável à proposta. Foi indagado pela presidente do conselho quanto a dúvidas e questionamentos pelos conselheiros e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.
Votação	27 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta.
<b>4.5 Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de especialização em ADMINISTRAÇÃO E AGRONEGÓCIO</b>	
Apresentação e Discussão	A conselheira Denise inicia a relatoria do processo, realizando o esclarecimento quanto a institucionalização do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Administração em Agronegócio a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FAECS, Câmpus Universitário de Juara. A Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação, manifesta favorável à proposta. Foi indagado pela presidente do conselho quanto a dúvidas e questionamentos pelos conselheiros e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.
Votação	27 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta.
<b>4.6 Implantação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Câmpus de Sinop – CEPEC/SINOP</b>	
Apresentação e Discussão	A conselheira Denise inicia a relatoria do processo, realizando o esclarecimento quanto a implantação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura no Câmpus de Sinop cujo objetivo é de disponibilizar um ambiente físico e de recursos humanos que permita desenvolver e apoiar as atividades de ensino e extensão (eventos, cursos), visando unificar o atendimento a comunidade acadêmica e externa. A Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação é favorável à proposta, com o seguinte destaque para a ressalva: reavaliação do texto do Anexo V em que consta como coordenador do referido Centro o Prof. José de Souza Neto, divergindo do Parecer 005/2018- <i>Ad Referendum</i> da PROEC em que consta como coordenador do referido Centro o Prof. Aumeri Carlos Bampi. Sendo esclarecido na sessão que o coordenador é o professor José de Souza Neto. Foi indagado pela presidente do conselho quanto a dúvidas e questionamentos pelos conselheiros e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.
Votação	27 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
<b>4.7 Institucionalização do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia – PROFBIO</b>	
Apresentação e Discussão	A conselheira Denise inicia a relatoria do processo, realizando o esclarecimento quanto à institucionalização do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO – Câmpus Universitário de Tangará da Serra, tendo como Coordenação Acadêmica Local o Prof. Dr. Josué Ribeiro da Silva Nunes. O Programa com sede na Universidade Federal de Minas Gerais foi aprovado na CAPES com nota 4 e está registrado sob o número 32001010175P5. A Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação é de favorável à proposta. Foi indagado pela presidente do conselho quanto a dúvidas e questionamentos pelos conselheiros e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.



Votação	27 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta.
<b>5. CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA</b>	
5.1 Empresa Júnior AgriJr Soluções em Agronomia; 5.2 Empresa Júnior AgroUp Jr.; 5.3 Empresa Júnior Juniores Engenharia	
Apresentação e Discussão	O conselheiro Ivan de Sousa Soares inicia a relatoria do processo, realizando o esclarecimento do processo que trata da análise da institucionalização da Empresa Júnior AgriJr Soluções em Agronomia – Câmpus de Tangará da Serra, Empresa Júnior AgroUp Jr. – Câmpus de Nova Mutum, Empresa Júnior Juniores Engenharia (Jr. Engenharia) – Câmpus de Sinop. A Câmara Setorial de Extensão e Cultura é de parecer favorável à criação. Em seguida o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, fez a ressalva quanto ao processo de institucionalização das empresas júnior e da importância destas a vida acadêmica dos discentes e para a universidade. Em seguida a conselheira Adelice Minetto Sznitowski, faz a ressalva do tempo de espera para a tramitação do processo de criação das empresas júnior, sugerindo discussões para agilidade. Em seguida o Pró-Reitor de Gestão Financeira, fez considerações sobre a fala da conselheira Adelice, quanto à alteração na resolução que trata da criação de empresas júnior, a fim de agilizar o processo de criação.
Votação	26 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção
Decisão	Institucionalização das empresas Júniors.
5.4 Núcleo de Estudos e Praxiologias da Universidade e do Mundo do Trabalho	
Apresentação e Discussão	O conselheiro Ivan inicia a relatoria do processo, realizando o esclarecimento do processo que trata da proposta de institucionalização do projeto de núcleo Unitrabalho, o qual possui como foco central o desenvolvimento de atividade de pesquisa, extensão e ensino relacionados ao mundo do trabalho, dessa maneira propondo realizar leitura crítica e propositiva das relações de trabalho submetidas ao capital e em contraposição as organizações sociais do trabalho associado como processo de superação da dominação e exploração, para a constituição de conceitos e práticas sociais de cooperação e de solidariedade. A Câmara Setorial de Extensão e Cultura é de parecer favorável. Foi indagado pela presidente do conselho quanto a dúvidas e questionamentos pelos conselheiros e, não havendo manifestação, iniciou-se a votação.
Votação	25 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção
Decisão	Institucionalização do projeto.
5.5 Resolução que estabelece e normatiza a realização de Eventos e Cursos de Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso	
Apresentação e Discussão	O conselheiro Ivan inicia a relatoria do processo, realizando o esclarecimento do processo que trata da proposta de minuta de resolução que estabelece e normatiza a realização de Eventos e Cursos de Extensão na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, A Câmara Setorial de Extensão e Cultura é de favorável à aprovação. Em seguida Prof. Anderson do Amaral fez a explanação das alterações que a nova minuta apresenta. O conselheiro Fernando Selleri Silva, encaminha a proposta de alteração do art. 2º, sendo a inclusão de §2º e alteração do parágrafo único passando a ter a seguinte redação, §1º a carga horária diária de referência é de no máximo 12 (doze) horas; §2 os eventos cuja carga horária excedam as 12 horas diárias, como maratonas de empreendedorismo, programação (hackathons), desenvolvimento de jogos (game jams) e outros, deverão justificar na proposta a devida carga horária, informando o cronograma das atividades a serem desenvolvidas. A conselheira Tatiane Botini encaminha a proposta de alteração



	<p>dos artigos 2 e 4, devendo suprimir a exigência de carga horária máxima e mínima para eventos e cursos, ainda a alteração do artigo 10, que deve indicar a questão do professor interino poder coordenar eventos e cursos também na minuta que balize aos interessados a possibilidade de coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em seguida foi dada a fala a conselheira Giceli Marins Brandini, que sugeriu a atualização dos formulários disponibilizados de forma online, assim como os modelos de relatórios dos eventos de extensão. Em seguida o Pró-Reitor de Extensão e Cultura fez algumas considerações em relação as indagações e propostas dos conselheiros, sendo que em relação a carga horária, a fim de se distinguir melhor foi definido que acima de oito horas seria considerado curso, informou que qualquer integrante da comunidade acadêmica já pode propor eventos, cursos e projetos. O conselheiro Ronald Tavares Pires Silva, indagou quanto ao artigo 10 que limita a quantidade de membros nos projetos, visto que há exemplos em que se excede o quantitativo proposto. Em resposta, o Prof. Anderson Amaral informa que, por deliberação anterior do mesmo conselho, projetos deveriam ter o número de membros em projeto reduzido, sendo que a quantidade de colaboradores é indefinida. Em seguida, a presidente do conselho colocou em votação a minuta com as alterações propostas.</p>
Votação	26 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
<b>6. INCLUSÕES DE PAUTA</b>	
<b>6.1 Implantação do Centro de Linguagens (CELIN) – Sinop</b>	
Apresentação e Discussão	<p>A presidente do conselho faz a leitura dos objetivos da proposta, que são desenvolver ensino de línguas estrangeiras e segunda língua para alunos, servidores da comunidade acadêmica de Sinop, para a comunidade externa, aplicar testes de proficiência em língua estrangeira atendendo as necessidades oriundas do ensino, extensão e pesquisa. Foi indagado pela presidente do conselho quanto a dúvidas e questionamentos pelos conselheiros e não havendo manifesto iniciou-se a votação.</p>
Votação	26 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
<p>Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e, eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.</p>	